



PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Av. Vereador Olímpio Arcanjo Santana, 133
Fone: 3431-8343/ Fax: 3431-4293

DELIBERAÇÃO N° 09/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei N° 2052 de 06 de julho de 2017, em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2023,

Considerando a Lei n. 8080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei n. 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto 7.508/2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar n. 141/2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS n. 2.135/2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

DELIBERA:

Art. 1° Aprovar a Programação Anual de Saúde 2023 do município de Itabaiana/SE.

Itabaiana, 04 de Outubro de 2023.

Viviane de Oliveira Santos
Viviane de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Recebido em,
03/10/2023
[Assinatura]

Homologo a Resolução CMS n. 09/2023 de 04 de outubro de 2023.

[Assinatura]
José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde